RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1, n.1, jan/julho 2025. | submissão: 05/04/2025 | aceito: 07/04/2025 | publicação:09/04/2025

Avanços e desafios na implementação da lei maria da penha no combate à violência doméstica

Advances and challenges in the implementation of the maria da penha law in the fight against domestic violence

Gabriel da Silva Araújo[1]
Ian Barros de Oliveira[2]
Júlia dos Santos Santiago[3]
Sophia Omena Bryan[4]
Paulo Queiroz[5]

RESUMO

A pesquisa investigou os desafios atuais encontrados na aplicação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, com o objetivo de analisar, de forma qualitativa, os entraves institucionais, operacionais e culturais que comprometem a eficácia dos dispositivos protetivos destinados a combater a violência doméstica contra a mulher. Utilizando a revisão de literatura como método, o estudo abordou a problemática sem delimitação temporal, permitindo uma compreensão ampla dos fatores que influenciam a operacionalização da lei. A partir da análise dos estudos selecionados, constatou-se que, embora a legislação represente um marco importante para a proteção dos direitos das mulheres, a sua efetividade ainda é fragilizada pela insuficiência de infraestrutura adequada e pela desarticulação entre as instituições envolvidas no atendimento às vítimas. A pesquisa evidenciou que as delegacias especializadas de atendimento à mulher, fundamentais para a implementação da lei, enfrentam dificuldades de funcionamento e disponibilidade, impactando negativamente na prestação de um serviço humanizado e eficaz. Ademais, identificou-se que a subnotificação dos casos de violência e a falta de uniformidade na capacitação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos são fatores críticos que impedem uma resposta integrada e eficiente à violência. Os desafios observados se estendem ainda ao âmbito cultural, onde a persistência de uma mentalidade machista e o estigma associado à denúncia reforçam o ciclo de violência e dificultam a efetiva proteção das mulheres. Outro aspecto evidenciado pela pesquisa foi a disparidade na interpretação e aplicação dos dispositivos legais, o que resulta em diferenças significativas na resposta à violência doméstica em diversas regiões do país. A análise revelou, portanto, que as barreiras operacionais e culturais se inter-relacionam, configurando um cenário complexo que exige a integração de políticas públicas, a modernização dos serviços e a promoção de mudanças nos paradigmas sociais. Os resultados obtidos apontam para a necessidade de investimentos contínuos na formação dos profissionais do direito e dos serviços de apoio, além do fortalecimento da rede interinstitucional para assegurar uma atuação mais efetiva e coordenada. Em síntese, o estudo conclui que a plena efetividade da Lei Maria da Penha depende da superação dos desafios identificados, através da implementação de medidas que promovam a integração entre os diversos atores e a atualização constante dos mecanismos

[1] Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: g_saraujo01@hotmail.com.
[2] Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: ianbdeoliveira@gmail.com.
[3] Acadêmica do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail:
[4] Acadêmica do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail:
[5] Formado em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e em Direito, com pós-graduação lato sensu em Antropologia Social e pós-graduação stricto sensu em Antropologia Cultural. Doutorando em Antropologia Cultural e Educação. Estudou também Filosofia do Direito e Ciência Política. Atualmente é assessor parlamentar de produção legislativa - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e atua como editor e professor universitário.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 1 09/04/2025 14:41:15

operacionais, contribuindo para a redução dos índices de violência e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres sejam efetivamente assegurados e protegidos.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha; violência doméstica; proteção às mulheres; desafios institucionais; políticas públicas.

ABSTRACT

The research investigated the current challenges encountered in the application of Law No. 11.340/2006, known as the Maria da Penha Law, with the objective of analyzing, in a qualitative way, the institutional, operational and cultural obstacles that compromise the effectiveness of protective devices aimed at combating domestic violence against women. Using the literature review as a method, the study addressed the problem without temporal delimitation, allowing a broad understanding of the factors that influence the operationalization of the law. From the analysis of the selected studies, it was found that, although the legislation represents an important milestone for the protection of women's rights, its effectiveness is still weakened by the insufficiency of adequate infrastructure and the lack of articulation between the institutions involved in the care of victims. The research showed that the specialized police stations for women, which are fundamental for the implementation of the law, face difficulties in functioning and availability, negatively impacting the provision of a humanized and effective service. In addition, it was identified that the underreporting of cases of violence and the lack of uniformity in the training of the professionals responsible for the care are critical factors that prevent an integrated and efficient response to violence. The challenges observed also extend to the cultural sphere, where the persistence of a macho mentality and the stigma associated with reporting reinforce the cycle of violence and hinder the effective protection of women. Another aspect evidenced by the research was the disparity in the interpretation and application of legal provisions, which results in significant differences in the response to domestic violence in different regions of the country. The analysis revealed, therefore, that operational and cultural barriers are interrelated, configuring a complex scenario that requires the integration of public policies, the modernization of services and the promotion of changes in social paradigms. The results obtained point to the need for continuous investments in the training of legal professionals and support services, in addition to the strengthening of the inter-institutional network to ensure a more effective and coordinated action. In summary, the study concludes that the full effectiveness of the Maria da Penha Law depends on overcoming the challenges identified, through the implementation of measures that promote integration between the various actors and the constant updating of operational mechanisms, contributing to the reduction of violence rates and to the construction of a more just and egalitarian society. where women's rights are effectively ensured and protected.

Keywords: Maria da Penha Law; domestic violence; protection of women; institutional challenges; public policies.

1 INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha, instituída pela Lei 11.340/2006, surgiu em um contexto de intensificação dos debates sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. A legislação foi criada com o intuito de oferecer mecanismos de proteção mais eficazes, diante de um cenário

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

de impunidade e vulnerabilidade. A contextualização histórica dessa lei evidencia a necessidade de se enfrentar a cultura do machismo presente na sociedade brasileira. Tal iniciativa consolidou-se como marco legal fundamental na promoção dos direitos humanos e na proteção das mulheres.

A criação da Lei Maria da Penha decorre da urgência de se enfrentar a alarmante incidência de violência contra a mulher no Brasil. A partir de relatos e dados estatísticos, observou-se um padrão de agressões que motivaram a mobilização de setores da sociedade civil e do sistema judiciário. Essa pressão social culminou na elaboração de uma legislação específica, que fosse capaz de responsabilizar os agressores e oferecer apoio às vítimas. Oliveira (2015) ressalta a importância desse instrumento legal para o enfrentamento de uma realidade devastadora e reiteradamente denunciada.

A relevância da Lei Maria da Penha transcende a proteção individual, pois representa um avanço no reconhecimento dos direitos da mulher. Calazans & Cortes (2011) apontam que, ao definir medidas protetivas e ampliar o acesso à justiça, a lei cria um ambiente de enfrentamento à violência doméstica. Os dispositivos legais inerentes à lei visam garantir a segurança das vítimas e prevenir novas agressões. Assim, a importância da lei reflete o compromisso do Estado em transformar o cenário da violência contra a mulher.

Os dados estatísticos sobre a violência doméstica no Brasil evidenciam a magnitude do problema. De Almeida & Ferreira (2021) demonstram, por meio de análises quantitativas, que as agressões contra a mulher permanecem elevadas, mesmo após a implementação da legislação. Tais estatísticas revelam tanto a persistência dos comportamentos violentos quanto a necessidade de políticas públicas mais incisivas. O cenário aponta para a urgência de aprimoramento contínuo das ações de combate à violência.

Diversos estudos analisam o impacto efetivo da lei na mitigação dos índices de violência. Amancio, Fraga & Rodrigues (2016) destacam que, embora a legislação tenha gerado avanços significativos, a implementação prática apresenta desafios em sua efetividade. A análise dos mecanismos de proteção e dos conselhos municipais demonstra que a lei, embora robusta, ainda enfrenta entraves para sua plena operacionalização. Essa abordagem ressalta a importância de se investigar os fatores que limitam a eficácia do instrumento legal.

A discussão sobre a efetividade da legislação também contempla a redução dos casos de feminicídio. Azuaga & Sampaio (2017) afirmam que o impacto da lei contribuiu para uma diminuição gradual dos índices de homicídios relacionados à violência de gênero. No entanto, a complexidade dos fatores sociais e culturais exige uma análise contínua dos resultados

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 3 09/04/2025 14:41:15

alcançados pela legislação. Dessa forma, o debate permanece em aberto quanto à completa erradicação do problema.

O estudo realizado por Rodrigues, Coelho & Lima (2009) evidenciou a contribuição da Lei Maria da Penha para a transformação das práticas judiciais e de proteção às vítimas. A pesquisa indicou que o instrumento legal promove mudanças significativas no tratamento dos casos de violência doméstica, incentivando uma postura mais rigorosa por parte das autoridades. Essa transformação reflete a capacidade do direito em acompanhar e responder às demandas sociais emergentes. Assim, o legado da lei pode ser mensurado através dos avanços observados nas esferas judicial e social.

Em paralelo, investigações recentes apontam para a necessidade de adaptações e aprimoramentos na aplicação da legislação. De Oliveira & do Carmo Azevedo (2025) destacam que, em localidades específicas, a efetividade da lei ainda enfrenta barreiras institucionais e culturais. Essas dificuldades evidenciam a disparidade na implementação das medidas protetivas e de apoio. Consequentemente, torna-se imperativo que estratégias complementares sejam desenvolvidas para consolidar o alcance das ações previstas.

A pesquisa evidencia que, apesar dos avanços promovidos pela Lei Maria da Penha, a realidade ainda impõe desafios significativos. Os estudos demonstram que a persistência de índices elevados de violência aponta para a existência de lacunas nos mecanismos de proteção. A análise dos resultados sugere que, para um enfrentamento eficaz, é necessária a integração de ações governamentais, educacionais e comunitárias. Dessa forma, a continuidade do aprimoramento da legislação se faz imprescindível para reduzir a violência contra a mulher.

As justificativas para a presente pesquisa repousam na urgência de se compreender os avanços e os desafios na implementação da Lei Maria da Penha. A análise dos aspectos legais, sociais e estatísticos permite identificar as barreiras existentes na efetivação dos direitos das mulheres. A investigação se fundamenta na necessidade de ampliar os mecanismos de proteção e de promover uma cultura de respeito e igualdade. Assim, o estudo contribui para o debate e para a formulação de políticas públicas mais eficazes no combate à violência doméstica.

4

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lei Maria da Penha: Eficácia

A Lei Maria da Penha, instituída em 2006, surgiu em resposta à alarmante realidade de violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, um problema de raízes históricas que refletia a cultura machista presente na sociedade. A lei foi criada com o propósito de oferecer

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

mecanismos de proteção mais eficazes, assegurando a integridade física e psicológica das vítimas e promovendo a responsabilização dos agressores. Esse marco legal representa não apenas uma inovação normativa, mas também o reconhecimento da urgência em enfrentar a desigualdade de gênero e os abusos perpetrados contra as mulheres.

A importância da Lei Maria da Penha reside na sua capacidade de transformar o cenário da violência doméstica por meio de medidas protetivas e de incentivo à denúncia. Estudos indicam que a legislação instituiu instrumentos de proteção e repúdio aos comportamentos abusivos, contribuindo para a visibilização e enfrentamento dos casos. Autoras como Calazans & Cortes (2011) e Amancio, Fraga & Rodrigues (2016) ressaltam a relevância do dispositivo legal para a efetivação dos direitos das mulheres, promovendo mudanças significativas nas práticas judiciais e sociais.

Dados estatísticos apontam para uma elevada incidência de violência contra a mulher, apesar dos avanços promovidos pela lei. Ferreira & Moraes (2020) demonstram que a subnotificação e os entraves no registro dos casos ainda dificultam a mensuração exata do problema. Tais números evidenciam que a realidade cotidiana de muitas mulheres permanece marcada pela vulnerabilidade, reforçando a necessidade de ações mais incisivas. Esses dados insistem na urgência de políticas públicas que ampliem os mecanismos de proteção e denúncia.

O impacto da Lei Maria da Penha na sociedade tem sido objeto de intensas análises, sobretudo no que tange à sua eficácia na redução dos índices de violência doméstica. Silva, et al. (2017) discutem, por meio de instrumentos alternativos, como a legislação tem sido aplicada no contexto dos pressupostos do Código Penal, apontando desafios e avanços ao longo do tempo. A abordagem comparativa entre dispositivos legais revela tanto os progressos quanto as limitações encontradas na prática, demonstrando que o combate à violência exige esforços contínuos e integrados.

A eficácia da lei também tem sido avaliada a partir da sua implementação e da criação de mecanismos institucionais de proteção às mulheres. Oliveira (2015) destaca que, apesar dos avanços, a efetividade dos dispositivos legais enfrenta barreiras relacionadas à infraestrutura dos serviços de apoio e à capacitação dos operadores do direito. Tais desafios evidenciam que a mera existência de um marco normativo robusto não é suficiente para transformar radicalmente a realidade das vítimas, exigindo aprimoramentos constantes nos sistemas de atendimento.

A questão da subnotificação dos casos de violência constitui um entrave sério para a plena eficácia da Lei Maria da Penha. Ferreira & Moraes (2020) apontam que a falta de registros precisos impede a correta avaliação do impacto da legislação, dificultando a identificação de

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 5 09/04/2025 14:41:15

áreas prioritárias de intervenção. Essa limitação evidencia a necessidade de fortalecer os canais de denúncia e de aprimorar os métodos de coleta de dados, a fim de proporcionar uma resposta mais efetiva e abrangente à problemática.

O perfil das agressões sofridas por mulheres em abrigo, conforme discutido por Amaral, et al. (2016), revela a complexidade dos contextos nos quais a violência se manifesta. Os estudos indicam que a natureza das agressões muitas vezes reflete conflitos familiares profundos e a precariedade de redes de apoio social. A análise desses perfis permite identificar padrões e fatores de risco, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias específicas de proteção e prevenção da violência doméstica.

A efetividade da Lei Maria da Penha também é analisada à luz das medidas de enfrentamento adotadas em diferentes regiões do país. Santos, et al. (2020) discutem as iniciativas implementadas em Santa Catarina, destacando a importância de ações integradas entre órgãos governamentais e a sociedade civil. Essa perspectiva regional enfatiza que a eficácia da lei pode variar conforme o contexto local, o que aponta para a necessidade de políticas públicas descentralizadas e adaptadas às realidades específicas de cada território.

A análise dos impactos da legislação mostra avanços significativos, mas também ressalta desafios persistentes na proteção das mulheres. Barbosa (2022) aponta que, apesar de melhorias nos índices de denúncia e de acolhimento, ainda existem lacunas na efetivação das medidas protetivas previstas na lei. Essa constatação reforça a necessidade de revisões periódicas dos instrumentos legais e da implementação de políticas complementares que garantam a continuidade dos avanços na proteção dos direitos das mulheres.

A partir das discussões teóricas e dos dados empíricos, constata-se que a Lei Maria da Penha tem contribuído para a transformação dos mecanismos de enfrentamento à violência doméstica. Estudos como os de Caldas (2017) evidenciam que a legislação representa um passo fundamental para a institucionalização de uma cultura de combate à violência e promoção da igualdade de gênero. Contudo, essa evolução depende também do comprometimento dos sistemas de segurança pública e da articulação entre diversas esferas governamentais.

As análises realizadas por Dias (2024) demonstram que a aplicação da lei na justiça tem alcançado resultados positivos, mas igualmente enfrentado dificuldades estruturais que comprometem sua eficácia plena. A variabilidade na atuação de diferentes instituições jurídicas indica que a consolidação dos avanços legais ainda requer esforços coordenados e a superação de entraves administrativos e culturais. Dessa forma, o enfrentamento à violência doméstica passa, também, pela reestruturação dos procedimentos judiciais e operacionais.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 6 09/04/2025 14:41:15

A contribuição dos Conselhos Municipais da Mulher, apontada por Amancio, Fraga & Rodrigues (2016), reforça a ideia de que a participação social é crucial para o sucesso das políticas de combate à violência. A atuação desses conselhos possibilita uma aproximação entre as demandas locais e a implementação de medidas protetivas, promovendo um ambiente de maior solidariedade e apoio às vítimas. Essa interação entre poder público e sociedade civil é essencial para que os avanços da lei sejam efetivamente traduzidos em proteção real e sustentável.

Os estudos de Azuaga & Sampaio (2017) indicam que a redução dos índices de feminicídio é um dos efeitos positivos da Lei Maria da Penha, evidenciando sua capacidade de influenciar mudanças nos padrões de violência contra a mulher. Apesar dos desafios ainda existentes, os dados sugerem uma tendência positiva, que aponta para uma diminuição dos casos fatais. Esse avanço reflete não apenas a eficácia da legislação, mas também o crescimento da conscientização social sobre os direitos das mulheres.

Os achados de Rodrigues, Coelho & Lima (2009) e de Oliveira & do Carmo Azevedo (2025) reforçam a contribuição do marco legal para o combate à violência doméstica e familiar, destacando os efeitos transformadores no sistema de justiça. Tais estudos demonstram que a lei, ao estabelecer medidas protetivas e orientar a atuação dos profissionais do direito, promove mudanças significativas no tratamento dos casos de violência. Essa transformação consolida a importância do dispositivo legal como ferramenta de proteção e promoção dos direitos humanos.

2.2 Desafios Encontrados na Lei nº 11.340/2006

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada com o intuito de mitigar a violência doméstica e familiar contra a mulher, representando um avanço normativo para a proteção dos direitos humanos. No entanto, a atualidade, em 2025, revela desafios persistentes e complexos na implementação efetiva desse instrumento legal, o que demanda uma análise crítica dos mecanismos de proteção e da efetividade dos serviços prestados às vítimas. Diversos estudos apontam para entraves institucionais e culturais que impedem a plena realização dos objetivos da lei.

7

Campos (2015) ressalta, de forma indireta, que os desafios na implementação da Lei Maria da Penha decorrem da dificuldade de operacionalização dos dispositivos legais em diversas realidades regionais. A autora evidencia que a insuficiência de recursos e a morosidade dos processos judiciais são fatores que comprometem a proteção das mulheres, criando um

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

ambiente propício à continuidade da violência. Essa problemática sublinha a importância de um acompanhamento constante e de medidas integradas entre os poderes públicos.

Vargas et al. (2023) discutem a aplicabilidade da lei no enfrentamento da violência contra a mulher, demonstrando que, embora o marco normativo seja robusto, sua efetividade é prejudicada por falhas na articulação dos serviços de apoio e pela falta de capacitação dos profissionais responsáveis pela implementação das medidas protetivas. Os autores apontam que a disparidade de atuação entre as instituições jurisdicionais agrava a vulnerabilidade das vítimas, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais assertivas.

Duarte e Pincer (2021) enfatizam a relevância das delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM) como instrumentos fundamentais para o combate à violência doméstica. Segundo as pesquisadoras, essas unidades são essenciais para oferecer um atendimento humanizado e especializado, contudo, sua escassez e heterogeneidade de desempenho em diferentes municípios contribuem para a ineficácia da lei. Essa lacuna demonstra a urgência em aprimorar a estrutura de rede de apoio e o treinamento dos agentes envolvidos.

Nascimento e Severy (2019) realizam uma análise jurisprudencial comparativa entre os tribunais de Justiça de Minas Gerais e de São Paulo, destacando a complexidade dos desafios na aplicação da Lei Maria da Penha. Os autores observam que as disparidades regionais e a interpretação diversa dos dispositivos legais influenciam diretamente os resultados dos processos, refletindo uma realidade que demanda maior uniformidade e sensibilidade às questões de gênero no âmbito judicial.

Cifali e De Oliveira Garcia (2015) argumentam que o marco normativo da lei precisa ser acompanhado por políticas públicas consistentes e integradas para que os direitos das mulheres sejam efetivamente garantidos. As autoras apontam que as fragilidades na execução das medidas protetivas evidenciam a desconexão entre a teoria e a prática, ressaltando a importância de uma intervenção mais coordenada entre os diferentes entes governamentais e a sociedade civil.

Nascimento e Oliveira (2024) discutem os desafios na comprovação dos casos de violência, destacando a complexidade de evidenciar os abusos em contextos onde a cultura do silêncio ainda prevalece. Essa dificuldade na coleta de provas compromete não apenas a eficácia dos procedimentos judiciais, mas também a segurança das vítimas, que muitas vezes se deparam com desconfiança e revitimização durante o processo.

Grossi et al. (2014) abordam os desafios enfrentados pela rede de atendimento à mulher no meio rural, onde as barreiras geográficas e a falta de infraestrutura adequadas intensificam

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 8 09/04/2025 14:41:15

a vulnerabilidade das vítimas. A partir dessa perspectiva, os autores demonstram que, em áreas remotas, a assistência especializada é muitas vezes precária, limitando o alcance das medidas protetivas previstas na lei.

Ferreira (2023) explora as dificuldades específicas encontradas em cidades pequenas, onde os recursos institucionais são escassos e o preconceito de gênero contribui para a banalização dos casos de violência. O autor aponta que a ausência de mecanismos eficientes de denúncia e a falta de rede de apoio comprometem a implementação da lei, deixando as mulheres desamparadas diante dos episódios violentos.

Alves (2021) discute de forma crítica a banalização do feminicídio e os desafios diários no combate a esse grave fenômeno social. A resenha enfatiza que, apesar dos avanços legislativos, a persistência dos homicídios motivados por questões de gênero evidencia a ineficácia parcial da lei, instando a necessidade de uma abordagem mais incisiva e multidisciplinar para enfrentar a violência.

Diante dos estudos analisados, verifica-se que, embora a Lei nº 11.340/2006 represente um importante marco na proteção dos direitos das mulheres, sua eficácia é comprometida por desafios estruturais, institucionais e culturais. Os entraves na operacionalização dos dispositivos legais, a falta de uniformidade na aplicação e a insuficiência de recursos são obstáculos que impedem o pleno alcance dos objetivos da lei. Essa realidade, evidenciada por diversas abordagens teóricas e empíricas, indica que o caminho para a redução da violência contra a mulher passa pela integração de políticas públicas, aprimoramento das estruturas de apoio e mudança de paradigmas culturais.

Em síntese, os desafios encontrados na atualidade em 2025 demandam que o poder público, juntamente com a sociedade civil, redobre seus esforços na implementação e no aprimoramento da Lei Maria da Penha. A continuidade dos debates e a produção de novos estudos são fundamentais para identificar as barreiras existentes e propor soluções que assegurem a proteção efetiva das mulheres. A superação dessas dificuldades é crucial para transformar o marco legal em uma ferramenta prática e eficiente no combate à violência doméstica e familiar.

Portanto, a análise dos desafios enfrentados pela Lei nº 11.340/2006 demonstra a complexidade de sua aplicação no cenário atual, exigindo uma abordagem integrada e a articulação de diversas esferas do poder público. Os estudos analisados evidenciam que o êxito da lei depende da conjugação de medidas jurídicas, políticas públicas e transformações culturais que permitam superar as barreiras identificadas. A efetividade do dispositivo legal reside na

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 9 09/04/2025 14:41:15

capacidade de adaptação às realidades regionais e na contínua capacitação dos profissionais envolvidos na rede de atendimento às mulheres.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na compreensão aprofundada dos desafios presentes na implementação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, sem delimitação temporal. O método qualitativo foi escolhido por possibilitar a análise de discursos, práticas institucionais e percepções dos atores envolvidos, propiciando uma reflexão crítica e contextualizada dos fatores que limitam a eficácia do dispositivo legal.

Para a coleta dos dados, optou-se pela revisão de literatura, que compreende a análise de artigos científicos, dissertações, teses e publicações especializadas. Essa estratégia permitiu a identificação e sistematização de diferentes perspectivas e estudos que abordam os desafios da aplicação da lei, sem restringir a pesquisa a um período específico.

A seleção das fontes seguiu critérios de relevância, qualidade e pertinência ao tema, garantindo a inclusão de obras que oferecem contribuições teóricas e práticas para a compreensão dos entraves institucionais e culturais na efetivação da proteção às mulheres. A busca foi realizada em bases de dados reconhecidas, como Scopus, Google Scholar e periódicos especializados em direito e políticas públicas, assegurando a abrangência da pesquisa.

A análise dos dados foi conduzida por meio do método de análise de conteúdo, permitindo categorizar e interpretar os discursos presentes na literatura selecionada. Essa técnica possibilitou identificar temas recorrentes, discrepâncias e convergências entre os estudos, contribuindo para a construção de um referencial teórico robusto acerca dos desafios enfrentados atualmente.

O procedimento de análise incluiu a leitura minuciosa e a codificação dos textos, com a identificação de unidades de significação relacionadas a aspectos como infraestrutura institucional, capacitação dos profissionais, articulação intersetorial e barreiras culturais. Essa abordagem permitiu que se extraiam insights relevantes para compreender como esses desafios impactam a eficácia da lei.

As informações obtidas foram organizadas em categorias temáticas, que foram analisadas de forma interpretativa para oferecer uma visão integrada dos problemas e avanços na aplicação da legislação. Essa categorização auxiliou na identificação das lacunas que ainda

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

persistem na operacionalização dos dispositivos legais e na proposição de possíveis estratégias de intervenção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observou-se que a aplicação da Lei nº 11.340/2006, embora tenha representado um marco transformador no enfrentamento à violência doméstica, ainda enfrenta inúmeros desafios na prática. A análise dos estudos revelou que os entraves não se restringem aos dispositivos legais, mas manifestam-se em dificuldades operacionais e na articulação interinstitucional. Assim, os desafios observados comprometem a eficácia da proteção às mulheres e a plena consolidação de seus direitos.

A falta de infraestrutura adequada e a escassez de recursos comprometem a operacionalização dos mecanismos protetivos previstos na legislação. Os estudos indicam que, em diversas localidades, a estrutura de atendimento às vítimas é insuficiente para absorver a demanda existente. Essa deficiência estrutural limita o acesso às medidas protetivas e agrava o ciclo de violência. Dessa forma, a precariedade dos serviços públicos evidencia um entrave significativo à efetividade da lei.

Se observa, ainda, que a capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às vítimas não ocorre de maneira homogênea. A formação inadequada e a ausência de treinamentos específicos para lidar com casos de violência doméstica comprometem a aplicação efetiva das medidas legais. Essa lacuna na qualificação dos operadores do sistema jurídico e dos serviços de proteção reflete diretamente na proteção oferecida às mulheres em situação de risco. Assim, a necessidade de investimentos em formação contínua se mostra premente para a superação dos desafios.

Assim, por meio da subnotificação dos casos de violência, verifica-se que ela constitui um obstáculo crítico para a melhoria dos indicadores e para o aprimoramento das políticas públicas. A dificuldade em registrar e mensurar os episódios de violência impede que os dados reflitam integralmente a realidade enfrentada pelas mulheres. Essa lacuna na coleta de informações compromete a elaboração de estratégias eficazes e a implementação de medidas que atendam à real dimensão do problema. Assim, aprimorar os métodos de registro revela-se indispensável para o enfrentamento da violência.

A análise apontou que a ausência de uma rede integrada de apoio também limita a eficácia dos dispositivos protetivos. A falta de articulação entre diferentes setores do poder público, como segurança, saúde e assistência social, impede uma resposta coordenada e eficaz

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 11 09/04/2025 14:41:15

aos casos de violência. Essa desconexão institucional cria barreiras que dificultam a proteção integral das vítimas. Consequentemente, torna-se imperativo fortalecer as redes de apoio e promover a integração entre os diversos entes envolvidos.

Em síntese, a pesquisa revelou que os desafios enfrentados pela Lei Maria da Penha na atualidade não se restringem à formulação legislativa, mas se estendem à sua aplicação prática e à consolidação de redes de apoio. Os obstáculos identificados – desde a falta de infraestrutura e capacitação até as barreiras culturais e a subnotificação – comprometem a eficácia dos dispositivos legais. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas integradas e o fortalecimento da articulação entre os diversos atores envolvidos, a fim de promover a proteção efetiva dos direitos das mulheres e assegurar a plena execução da lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, se observou que a Lei nº 11.340/2006 permanece como um instrumento crucial na proteção das mulheres, embora sua implementação enfrente desafios estruturais e culturais que limitam sua eficácia plena. A consolidação dos mecanismos protetivos e a efetivação dos direitos das vítimas ainda dependem da superação de entraves institucionais e da ampliação dos recursos disponíveis para o atendimento especializado.

Observa-se que a disparidade na capacitação dos profissionais e na infraestrutura dos serviços de apoio constitui um dos principais obstáculos para a operacionalização dos dispositivos legais. A continuidade dos esforços na formação especializada e na disponibilização de recursos é imprescindível para promover um atendimento mais humanizado e resolutivo, capaz de responder às demandas das vítimas de violência doméstica.

A insuficiência de uma rede integrada de serviços e o enfraquecimento da articulação interinstitucional são fatores que contribuem para a vulnerabilidade das mulheres. A coordenação entre os diferentes entes do poder público e a sociedade civil deve ser intensificada, a fim de que os mecanismos de proteção operem de maneira coesa e eficaz em todos os níveis.

A questão da subnotificação dos casos de violência, por sua vez, impede uma avaliação real do alcance do problema e dificulta a elaboração de políticas públicas direcionadas. Fortalecer os sistemas de registro e incentivar a denúncia são medidas essenciais para que a lei atinja seu potencial máximo na redução dos índices de violência doméstica.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 12 09/04/2025 14:41:15

Assim, as divergências na interpretação e aplicação dos dispositivos legais indicam a necessidade de uma uniformização das práticas judiciais. A criação de diretrizes claras e a capacitação contínua dos operadores do direito podem contribuir para que os julgamentos reflitam de maneira mais consistente os objetivos protetivos da legislação.

Os avanços alcançados, ainda que parciais, demonstram que a lei tem contribuído para a transformação do cenário da violência doméstica, promovendo uma mudança na forma como o Estado e a sociedade se relacionam com o problema. Entretanto, o caminho para uma efetividade plena requer um compromisso contínuo com a inovação e a adaptação dos mecanismos de atuação.

Em síntese, os desafios identificados revelam que a Lei Maria da Penha, embora representativa de um importante avanço, ainda necessita de aprimoramentos significativos para consolidar seu papel de proteção às mulheres. O fortalecimento dos serviços de apoio, a uniformização das práticas judiciais, a intensificação da capacitação profissional e a transformação dos paradigmas culturais emergem como estratégias indispensáveis para assegurar a efetividade da legislação na atualidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Vanessa Sther Barros. RESENHA DO ARTIGO INTITULADO:"FEMINICÍDIO: SOB A BANALIZAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS POR RAZÕES DE GÊNERO E SEUS DESAFIOS DIÁRIOS". Revista Processus Multidisciplinar, v. 2, n. 4, p. 194-200, 2021.

AMANCIO, Geisa Rafaela; FRAGA, Thaís Lima; RODRIGUES, Cristiana Tristão. Análise da efetividade da Lei Maria da Penha e dos Conselhos Municipais da Mulher no combate à violência doméstica e familiar no Brasil/Analysis of Maria da Penha Law effectiveness and the Municipal Councils of Women in fight against domestic and famili. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 1, p. 171-183, 2016.

AMARAL, Luana Bandeira de Mello et al. Violência doméstica ea Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. Revista Estudos Feministas, v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016.

AZUAGA, Feliciano L.; SAMPAIO, Breno. Violência contra mulher: o impacto da Lei Maria da Penha sobre o feminicídio no Brasil. Anais do 45o Encontro ANPEC, 2017.

BARBOSA, Graziela Pimenta. A efetividade da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher. 2022.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_.indd 13 09/04/2025 14:41:15

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de prevenção e proteção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 193, 2011.

CALDAS, KLICIE OLIVEIRA COELHO. UMA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO COMBATE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. 2017.

CAMPOS, Carmen Hein de. Desafios na implementação da Lei Maria da Penha. Revista Direito GV, v. 11, p. 391-406, 2015.

CIFALI, Ana Claudia; DE OLIVEIRA GARCIA, Tamires. Marco normativo e políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher: Os desafios na efetivação dos direitos. Sistema Penal & Violência, v. 7, n. 2, p. 138-147, 2015.

DE ALMEIDA, Claudia Lobato; FERREIRA, Karla Cristina Andrade. A violência doméstica e familiar contra a mulher à luz da Lei Maria da Penha. Revista Científica Multidisciplinar do CEAP, v. 3, n. 2, p. 9-9, 2021.

DE OLIVEIRA, Christyan Neves; DO CARMO AZEVEDO, Delner. A EFICÁCIA DA LEI MARIA DA PENHA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTO VELHO. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 11, n. 3, p. 1770-1778, 2025.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça [em linha]. 2024.

DUARTE, Andreza dos Santos; PINCER, Barbara Brito. A importância da existência de delegacias especializadas de atendimento à mulher–(DEAM) no combate da violência contra a mulher: realidades e desafios encontrados no município de Vitória da Conquista. 2021.

FERREIRA, Ícaro Argolo; MORAES, Sara Santos. Subnotificação e Lei Maria da Penha:: o registro como instrumento para o enfrentamento dos casos de violência doméstica contra mulher considerando o anuário brasileiro de segurança pública (2019). O Público e o Privado, v. 18, n. 37 set/dez, 2020.

FERREIRA, Paulo Lucas Silva. Lei Maria da Penha: desafios, dilemas e perspectivas em cidades pequenas. 2023.

GROSSI, Patrícia Krieger et al. A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no meio rural: desafios para a intervenção profissional. Anais do II SERPINF-Seminário Regional Políticas Públicas, Intersetorialidade e família: formação e intervenção profissional, 2014, Brasil., 2014.

NASCIMENTO, Flávia Passeri; SEVERI, Fabiana Cristina. Violência doméstica e os desafios na implementação da Lei Maria da Penha: uma análise jurisprudencial dos Tribunais de Justiça

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_indd 14 09/04/2025 14:41:16

de Minas Gerais e São Paulo. Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES, v. 7, n. 3, p. 29-44, 2019.

NASCIMENTO, Isabella Pereira Salles; OLIVEIRA, Maria Rita Gomes. Desafios na comprovação: Lei Maria da Penha e a complexidade da violência contra a mulher. Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior, v. 16, n. 1, p. 27-27, 2024.

OLIVEIRA, Andressa Porto de. A eficácia da Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica contra a mulher. 2015.

RODRIGUES, Luciano Lima; COELHO, Renata Pinto; LIMA, Raphael Rocha. A Contribuição da lei 11.340/06 (lei Maria da Penha) para o combate da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, p. 5469-85, 2009.

SANTOS, Carla Kristin Bernardt dos et al. Violência doméstica: medidas de enfrentamento apresentadas na Lei Maria da Penha e as iniciativas de combate em Santa Catarina. 2020.

SILVA, José Wellington Parente et al. A (in) eficácia da legislação e os instrumentos alternativos de combate à violência contra a mulher: dos pressupostos do código penal brasileiro à aplicação da lei Maria da Penha (1940-2016). 2017.

SILVA, Renata Duarte. A aplicação da Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica. 2021.

VARGAS, Fabio de Oliveira et al. APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA. REVISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS–CENTRO UNIVERSO JUIZ DE FORA, v. 1, n. 17, 2023.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Artigo_indd 15 09/04/2025 14:41:16